

9 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

17 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Aviso n.º 3686/2005 (2.ª série). — *Assistente de neurocirurgia.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 11 de Março de 2005, foi anulada a abertura do concurso em epígrafe, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005.

22 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso n.º 3687/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 200 420 — assistente de cardiologia pediátrica (concurso interno).* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, em 24 de Março de 2005, e informação da existência de cabimento orçamental pela DGO:

Única candidata, Dr.ª Dina Teresa Pereira de Carvalho Rodrigues Sêco — 19 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o serviço de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

24 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 3688/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital com referência a 31 de Dezembro de 2003.

17 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Rogério de Carvalho*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso n.º 3689/2005 (2.ª série). — Torna-se público que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Rectificação n.º 556/2005. — Pelo aviso n.º 9494/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004, a p. 15 166, fez-se público estar aberto um concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, de 11 de Outubro.

Tendo sido detectado o respectivo lapso e pelo facto de o procedimento respectivo se encontrar ainda em fase de audiência escrita dos candidatos, cumpre rectificar, nos termos seguintes, que onde se lê «para provimento de dois lugares de assistente de gastroenterologia» deve ler-se «para provimento de um lugar de assistente de gastroenterologia».

14 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 3690/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 3 de Março de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de provimento para uma vaga de assistente hospitalar de ortopedia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 13 de Outubro de 2004:

Valores

Dr. Paulo Renato Amaral Rego	18
Dr.ª Margarida Maria Garcia Henriques Barreiros Campos de Oliveira	11,5
Dr.ª Elisa Maria Ferreira de Almeida	10

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

14 de Março de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Hospital de São João

Aviso n.º 3691/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital.* — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Março de 2005, no uso da competência conferida pelo artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e de harmonia com este diploma legal, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de sete lugares de técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso e, como tal, circunscrito a funcionários, independentemente do organismo ou serviço a que pertençam, e que satisfaçam os requisitos gerais e especiais de admissão ao mesmo, abaixo discriminados.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, para a categoria indicada.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento será correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a categoria indicada, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de São João, no Porto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições previstas no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

6.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Método de selecção a utilizar — provas públicas de discussão curricular, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, expe-